



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 466 / 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 06/06/2018

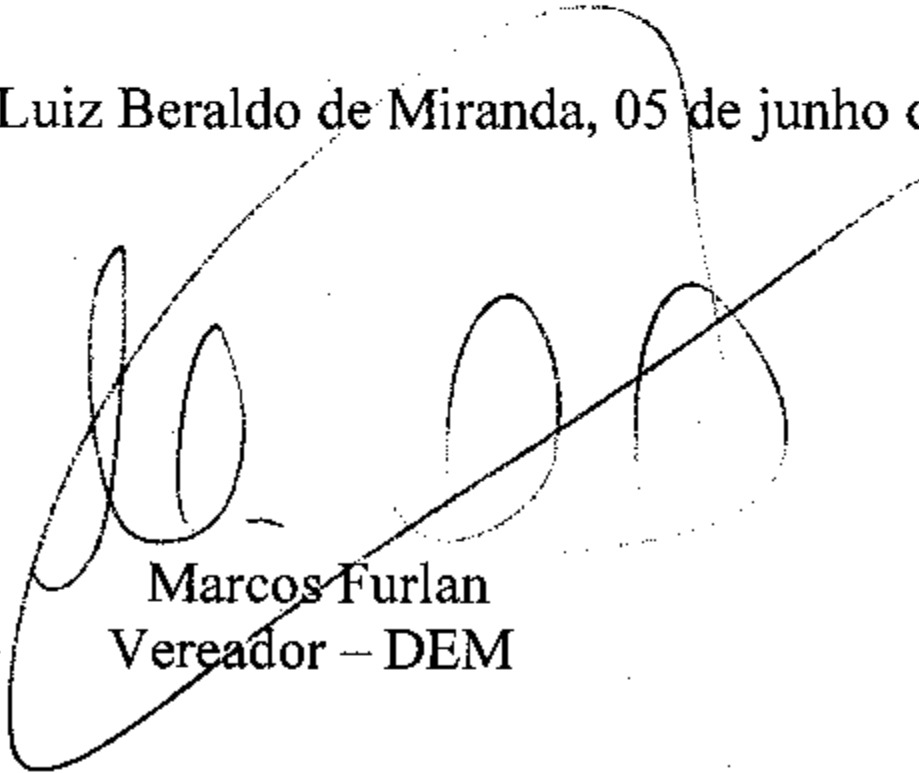
2ª. Secretária

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, se digne Vossa Excelência, adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar a inclusão no planejamento pedagógico do sistema municipal de ensino, o conteúdo voltado à empreendedorismo e ética.

A indicação vem de encontro com a necessidade de melhor formação dos estudantes, inserindo este conteúdo pedagógico sem prejuízo às disciplinas obrigatórias e buscando aprimoramento à cidadania e aos valores morais e sociais.

Esta indicação vem ao encontro da necessidade de melhoria, bem como, zelar pela a segurança dos munícipes.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 05 de junho de 2018.


Marcos Furlan
Vereador – DEM